

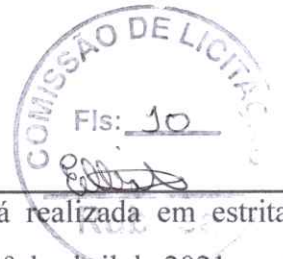


República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Área Requisitante	A presente demanda está sendo requisitada pelo Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Itaituba – PA , sob-responsabilidade da Ilustríssima Secretária Municipal de Saúde, a Sra. Horenice Cabral Moreira .
Tipo de objeto:	Bem () Serviço (X)
Natureza do objeto:	Continuada (X) Continuada com Monopólio () Continuada sem Monopólio () Não Continuada ()
Vigência:	12 (doze) meses , prorrogáveis por 12 (doze) meses.
Objeto:	“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, DE FORMA CONTÍNUA E ININTERRUPTA, VISANDO ATENDER, AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE RELACIONADAS AOS ÓBITOS DE PACIENTES VINCULADOS AO SISTEMA DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO – TFD”.
1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE/JUSTIFICATIVA	
	<p>Trata-se da imperiosa necessidade de contratação de empresa devidamente especializada na prestação de serviços funerários, compreendendo o fornecimento de urnas funerárias, vestimentas mortuárias (masculinas e femininas), bem como a execução de serviços de traslado com ou sem deslocamento, conforme a demanda específica de cada ocorrência.</p> <p>Tal medida objetiva assegurar assistência digna, célere e respeitosa aos pacientes sob a jurisdição deste Município que, infelizmente, vieram a óbito em decorrência de enfermidades consideradas não tratáveis, estando, à época, regularmente inscritos no Sistema de Tratamento Fora do Domicílio – TFD.</p> <p>Dada a natureza delicada e imprevisível das situações que envolvem o falecimento de pacientes em tratamento fora de sua localidade de origem, e considerando o compromisso do Poder Público com a dignidade da pessoa humana, mesmo após a morte, impõe-se a adoção de providências que garantam a devida assistência às famílias enlutadas, por meio de serviço funerário qualificado, humanizado e em conformidade com os preceitos legais e éticos.</p>



Cumpre destacar que a presente contratação será realizada em estrita conformidade com os ditames da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece o novo regime jurídico das licitações e contratos administrativos no âmbito da Administração Pública, observando-se, especialmente, os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, planejamento, transparência, economicidade e interesse público, conforme previsto em seu art. 5º.

Assim, a presente contratação reveste-se de caráter eminentemente humanitário e administrativo, sendo indispensável à manutenção do atendimento digno e eficaz à população, especialmente no momento de maior fragilidade das famílias atingidas por perdas irreparáveis.

2. ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO

Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão; (Art. 7º, inciso IX da IN 40/2020). Essa previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração; (inciso II do § 1º do art. 18 do PL 4253/2020).

Dito isto, de acordo com a aplicabilidade da Lei nº 14.133/2021, esta Secretaria Municipal de Saúde, quanto ao seu Plano de Contratações Anual – PCA 2025, o mesmo já foi publicado.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade premente e inadiável de assegurar a integralidade da assistência prestada aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, notadamente àqueles submetidos ao regime de Tratamento Fora de Domicílio – TFD, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde, faz-se indispensável a contratação de empresa especializada na prestação de **serviços funerários de caráter contínuo, ininterrupto e com pronto atendimento**, visando garantir a dignidade e o respeito devidos aos pacientes que, infelizmente, venham a óbito durante o referido tratamento em município diverso do de origem.

O TFD, regulamentado pela **Portaria SAS/MS nº 055, de 24 de fevereiro de 1999**, constitui instrumento legal que assegura o direito de deslocamento de pacientes portadores de doenças não tratáveis em sua localidade de residência para centros de referência que disponham dos meios técnicos e científicos necessários à



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde



realização de tratamentos de média e alta complexidade. Em seu artigo 9º, a supracitada portaria estabelece, de forma inequívoca, que **as despesas oriundas do translado do corpo em caso de óbito são de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de origem do paciente.**

Dessa forma, considerando a obrigatoriedade legal imposta ao ente municipal, bem como a imperiosa necessidade de **resguardar os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, da continuidade dos serviços públicos essenciais e da eficiência administrativa**, justifica-se plenamente a contratação de empresa que possua expertise comprovada na execução dos referidos serviços funerários, incluindo o translado imediato dos corpos, em conformidade com as normas sanitárias, de segurança e respeito aos familiares enlutados.

A prestação dos serviços ora contratados deverá ser executada de forma imediata, tão logo haja solicitação expressa emanada da Diretoria Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde. É condição essencial que a empresa contratada esteja plenamente estruturada e devidamente aparelhada, tanto em termos logísticos quanto operacionais, para atender, com presteza e eficiência, a todas as demandas que lhe forem apresentadas, independentemente de horário, distância geográfica ou grau de complexidade envolvido, assegurando, dessa maneira, a integral e ininterrupta execução do objeto contratual.

Ressalte-se que, na hipótese de a contratada deixar de atender a tais requisitos em mais de três ocasiões, ficará sujeita à notificação formal por parte da Administração, com as devidas implicações previstas nas normas contratuais e legais aplicáveis.

Ressalte-se, ademais, que seria de elevado interesse e grande relevância para esta Secretaria Municipal de Saúde que a empresa vencedora do certame possua sede no próprio município de Itaituba, ou, ao menos, em localidades vizinhas, de modo a assegurar maior celeridade na prestação do serviço, otimização dos recursos públicos e facilidade na interlocução com a administração pública local. Tal proximidade geográfica representa um diferencial estratégico no cumprimento das obrigações contratuais, especialmente em situações que demandam pronta resposta e agilidade logística.

Outrossim, ressalta-se que, no momento da licitação, a empresa interessada deverá apresentar **toda a documentação exigida no edital convocatório,**



comprovando sua regularidade fiscal, jurídica, técnica e operacional, de forma a assegurar a lisura e a competitividade do certame.

Por todo o exposto, evidencia-se a necessidade inequívoca de realização de procedimento licitatório visando à **contratação de empresa especializada para a prestação de serviços funerários contínuos e ininterruptos**, com a finalidade precípua de atender às demandas oriundas do Tratamento Fora de Domicílio – TFD, conforme diretrizes do Ministério da Saúde e da legislação vigente.

4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A presente contratação tem por finalidade assegurar a prestação **contínua e ininterrupta de serviços funerários especializados**, destinados a atender as **demandas do Fundo Municipal de Saúde** relacionadas aos **óbitos de pacientes vinculados ao Sistema de Tratamento Fora do Domicílio – TFD**.

Ressalta-se que a presente estimativa visa garantir **previsibilidade financeira, planejamento eficaz e execução regular dos serviços**, em conformidade com os princípios da **legalidade, eficiência, economicidade e interesse público**, conforme preceitua a **Lei Federal nº 14.133/2021**.

Abaixo, apresenta-se planilha contendo a especificação detalhada de cada item e o quantitativo estimado para o período de 1 (um) ano, elaborada com base nas demandas médias registradas em exercícios anteriores e devidamente compatibilizada com as diretrizes técnicas do Fundo Municipal de Saúde.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Urna Infantil especificação: envernizada, sextavada com alças, forrada com TNT e visor, tamanho de 0,50 a 0,90 m , incluindo preparação completa do corpo, com roupa mortuária "masculina / feminina", tamponamento, tanatopraxia e traslado intermunicipal no trecho BLM/ITB .	UND	30
2	Urna Infantil especificação: envernizada, sextavada com alças, forrada com TNT e visor, tamanho de 1,00 a 1,30 m , incluindo preparação completa do corpo, com roupa mortuária "masculina / feminina", tamponamento, tanatopraxia e	UND	30



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde



		translado intermunicipal no trecho BLM/ITB.			
	3	Urna adulto especificação: envernizada, sextavada com alças, forrada com TNT e visor, tamanho de 1,40 a 1,90 m , incluindo preparação completa do corpo, com roupa mortuária "masculina / feminina", tamponamento, tanatopraxia "(translado intermunicipal no trecho BLM/ITB.	UND		30
	4	Urna Infantil especificação: envernizada, sextavada com alças, forrada com TNT e visor, tamanho de 0,50 a 0,90 m , incluindo preparação completa do corpo, com roupa mortuária "masculina / feminina", tamponamento, tanatopraxia e translado intermunicipal no trecho ORIXIMINÁ/ITB.	UND		30
	5	Urna Infantil especificação: envernizada, sextavada com alças, forrada com TNT e visor, tamanho de 1,00 a 1,30 m , incluindo preparação completa do corpo, com roupa mortuária "masculina / feminina", tamponamento, tanatopraxia e translado intermunicipal no trecho ORIXIMINÁ /ITB.	UND		30
	6	Urna adulto especificação: envernizada, sextavada com alças, forrada com TNT e visor, tamanho de 1,40 a 1,90 m , incluindo preparação completa do corpo, com roupa mortuária "masculina / feminina", tamponamento, tanatopraxia "(translado intermunicipal no trecho ORIXIMINÁ /ITB.	UND		30
	7	Urna Infantil especificação: envernizada, sextavada com alças, forrada com TNT e visor, tamanho de 0,50 a 0,90 m , incluindo preparação completa do corpo, com roupa mortuária "masculina / feminina", tamponamento, tanatopraxia "(translado intermunicipal no trecho STM/ITB.	UND		200



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde



	8	Urna Infantil especificação: envernizada, sextavada com alças, forrada com TNT e visor, tamanho de 1,00 a 1,30 m, incluindo preparação completa do corpo, com roupa mortuária "masculina / feminina", tamponamento, tanatopraxia (translado intermunicipal no trecho STM/ITB).	UND	200
	9	Urna adulto especificação: envernizada, sextavada com alças, forrada com TNT e visor, tamanho de 1,40 a 1,90 m , incluindo preparação completa do corpo, com roupa mortuária "masculina / feminina", tamponamento, tanatopraxia "(translado intermunicipal no trecho STM/ITB).	UND	200
	10	Urna Infantil especificação: envernizada, sextavada com alças, forrada com TNT e visor, tamanho de 0,50 a 0,90cm , incluindo preparação completa do corpo, com roupa mortuária "masculina / feminina", tamponamento, tanatopraxia (Sem Translado) .	UND	100
	11	Urna Infantil especificação: envernizada, sextavada com alças, forrada com TNT e visor, tamanho de 1,00 a 1,30cm , incluindo preparação completa do corpo, com roupa mortuária "masculina / feminina", tamponamento, tanatopraxia, (Sem Translado).	UND	100
	12	Urna adulto especificação: envernizada, sextavada com alças, forrada com TNT e visor, tamanho de 1,40 a 1,90cm , incluindo preparação completa do corpo, com roupa mortuária "masculina / feminina", tamponamento, tanatopraxia, (Sem Translado).	UND	100
	13	Urna Infantil para sepultamento de membros superiores e Inferiores , urna envernizada, sextavada com	UND	100



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde



	alças, forrada com TNT e visor, tamanho de 0,50 a 0,90 m , incluindo taxa de sepultamento.(STM)		
	Estimativa Total de Quantidade:		1.090

Classificação Funcional Programática:	<p>10111030202102086 - Tratamento Fora do Domicilio - TFD. Natureza: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 16000000 – Transferência SUS-Bloco de Manutenção</p>
--	---

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

	<p>A presente justificativa técnica tem por finalidade apresentar os fundamentos que amparam a necessidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários contínuos e ininterruptos, com vistas ao atendimento das demandas do Fundo Municipal de Saúde, especialmente no que tange aos óbitos de pacientes assistidos no âmbito do Programa de Tratamento Fora do Domicílio – TFD, regulamentado pelo Sistema Único de Saúde – SUS.</p> <p>A contratação se justifica diante da imprescindibilidade de garantir suporte imediato, humanizado e digno às famílias dos pacientes falecidos durante o tratamento fora do município de residência, considerando-se o caráter emergencial e inadiável que permeia a natureza dos serviços funerários. Tais serviços envolvem, entre outros, o traslado do corpo, acondicionamento adequado, procedimentos legais e sanitários, transporte até o local de sepultamento e demais providências correlatas, observando as normas vigentes e os princípios que regem a administração pública.</p> <p>Para o levantamento de mercado, em um primeiro momento, procedeu-se à realização de pesquisa de preços junto a fontes oficiais de referência, notadamente o Banco de Preços (https://www.bancodeprecos.com.br), com o intuito de obter parâmetros comparativos de mercado. Todavia, não foram identificados resultados consistentes, em virtude das especificidades técnicas e da natureza singular dos itens que compõem os serviços funerários, cujas características variam significativamente conforme o escopo e as condições de execução.</p>
--	---



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde



Disto isto, foi realizada pesquisa direta junto a fornecedores locais, por meio de comunicação formal **via e-mail**, tendo sido obtidas **três cotações válidas**, provenientes de empresas do setor devidamente estabelecidas na região.

A opção por realizar a pesquisa diretamente com os fornecedores justifica-se em razão de dois fatores principais:

1. **Especificidade dos Serviços Funerários:** Os serviços demandados por esta Secretaria possuem particularidades técnicas e operacionais que **não são contempladas de forma detalhada** nas plataformas eletrônicas de consulta, como o Painel de Preços e o Banco de Preços em Saúde.
2. **Fidedignidade das Informações:** A consulta direta com os fornecedores permitiu a **obtenção de dados mais precisos e atualizados**, condizentes com a realidade do mercado local, e com **exatidão quanto à descrição dos itens** previstos na planilha deste processo.

Ressalta-se que a adoção deste método assegura não apenas a **fidedignidade da estimativa de preços**, mas também atende aos princípios da economicidade, da eficiência e da seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, conforme preconiza a **Lei Federal nº 14.133/2021** – Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.



6. ESTIMATIVAS DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O valor Total estimado de **R\$ 4.918.116,52 (Quatro Milhões, Novecentos e Dezoito Mil, Cento e Dezesseis Reais e Cinquenta e Dois Centavos)**, foi obtido com base em levantamento de mercado junto a fornecedores especializados. A contratação visa garantir a prestação contínua e ininterrupta de serviços funerários para atender pacientes do Tratamento Fora do Domicílio (TFD), vinculados ao SUS, por meio do Fundo Municipal de Saúde.

O serviço a ser contratado inclui: remoção e preparação do corpo, fornecimento de urna funerária (**conforme especificações detalhadas em anexo**), **entre outros itens constantes na planilha descritiva**. Essa planilha apresenta os elementos pesquisados, com respectivas quantidades, especificações técnicas e preços unitários estimados, servindo como referência para a fase preliminar do processo de contratação. Todo o procedimento será conduzido em observância aos princípios da legalidade, economicidade e eficiência que regem a Administração Pública.

➤ Pesquisa de preço realizado (a) pelo (a) servidor (a): **Rúbia Rayane da Silva Araújo**

Rúbia Rayane da Silva Araújo

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução que melhor atende aos interesses da administração pública, é a contratação de empresa especializada em traslado de corpos, serviços fúnebres com fornecimento de urnas mortuárias, e serviços complementares para atender as necessidades do programa TFD (Tratamento Fora de Domicílio), na modalidade de pregão eletrônico, nos termos do art. 75, II da Lei nº 14.133/2021.

A contratação do objeto em epígrafe será realizada por intermédio da modalidade de **Pregão Eletrônico**, em estrita observância aos ditames legais e regulamentares vigentes, adotando-se como critério de julgamento para a escolha da proposta mais vantajosa à Administração o valor de referência apurado com base na "**Média**" dos preços por item, conforme demonstrado na pesquisa de preços que ora se apresenta em anexo. Trata-se, pois, de uma solução administrativa robusta, orientada pelo compromisso com a vida, a dignidade humana e a promoção de uma saúde pública de qualidade, acessível e equânime, conforme os valores constitucionais e as diretrizes da política nacional de saúde.

[Handwritten signature]



8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários, de forma contínua e ininterrupta, **pelo período de 12 (doze) meses**, visa atender às demandas do Fundo Municipal de Saúde, especialmente nos casos de óbitos de pacientes vinculados ao Tratamento Fora do Domicílio – TFD.

Considerando o caráter essencial, urgente e sensível da prestação, **não se admite o parcelamento da solução**, pois isso comprometeria a continuidade, a eficácia, a organização logística e a fiscalização contratual, podendo afetar diretamente o atendimento às famílias.

Ressalta-se que o pagamento será efetuado somente após a efetiva prestação dos serviços, conforme executado e devidamente atestado, respeitando os princípios da administração pública, em especial a legalidade, economicidade e eficiência.

Dessa forma, justifica-se a contratação integral e unificada, como forma de garantir a qualidade, regularidade e dignidade no atendimento da demanda.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Expectativa dos resultados a serem alcançados com a presente contratação consiste em:

a) Garantir, de forma contínua e humanizada, as máximas condições de proteção, amparo e dignidade aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) que se encontrem em tratamento fora do município de sua residência, assegurando-lhes respaldo institucional em todas as etapas do processo assistencial, inclusive em situações de óbito;

b) Assegurar, com eficiência, celeridade e respeito aos princípios da dignidade da pessoa humana, a locomoção adequada dos corpos dos pacientes falecidos durante o Tratamento Fora do Domicílio (TFD), desde o local do óbito até sua cidade de origem, proporcionando o devido suporte às famílias enlutadas;

c) Promover a continuidade das ações de saúde pública, mesmo em situações de perda, reforçando o compromisso do ente público com a integralidade da atenção à saúde, inclusive nos momentos pós-óbito;

d) Estabelecer um fluxo operacional seguro, organizado e padronizado para os serviços funerários contratados, de modo a minimizar impactos logísticos e emocionais para os familiares dos pacientes falecidos em outras localidades;

e) Viabilizar, por meio da contratação especializada, a adoção de medidas



técnicas e éticas que garantam o adequado manuseio, transporte e entrega dos corpos, respeitando as normativas sanitárias e legais vigentes, bem como os valores culturais e religiosos das famílias atendidas.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

No intuito de assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços públicos de saúde, notadamente no que tange ao amparo digno aos pacientes vinculados ao Sistema de Tratamento Fora do Domicílio – TFD, torna-se imprescindível a adoção de providências preliminares visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários, de forma contínua, ininterrupta e com observância dos preceitos legais e administrativos aplicáveis.

A presente contratação objetiva atender, com a devida celeridade e respeito à dignidade da pessoa humana, às demandas emergentes oriundas dos óbitos de pacientes assistidos pelo Fundo Municipal de Saúde, no âmbito do TFD, cuja natureza sensível e imprevisível exige pronta resposta por parte da Administração Pública.

Neste contexto, impõe-se a instauração de processo administrativo regular, instruído com estudo técnico preliminar, justificativa da necessidade da contratação, pesquisa de preços, minuta do instrumento contratual e demais documentos pertinentes, em consonância com os ditames da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos), a fim de garantir a legalidade, a eficiência e a economicidade do certame.

Tais medidas se revestem de fundamental importância para que o ente público possa celebrar contrato com empresa idônea, devidamente habilitada e capacitada para prestar os referidos serviços funerários com a qualidade, presteza e respeito exigidos pela matéria, assegurando assim a continuidade do atendimento humanizado aos usuários do sistema público de saúde, mesmo após o óbito, em consonância com os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, da legalidade, da moralidade e da supremacia do interesse público.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Trata-se da contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários, a ser executada de forma contínua, ininterrupta e com observância rigorosa dos preceitos legais e administrativos pertinentes, com o objetivo de atender, de maneira célere e eficaz, às demandas oriundas do Fundo Municipal de



Saúde, especificamente no que tange aos óbitos de pacientes vinculados ao Sistema de Tratamento Fora do Domicílio – TFD.

Tais serviços revestem-se de natureza essencial e humanitária, uma vez que visam assegurar a dignidade no traslado e na condução dos procedimentos pós-óbito, respeitando os protocolos sanitários e os princípios éticos que regem a Administração Pública. Ademais, sua execução encontra-se diretamente interligada à continuidade das ações de saúde pública, demonstrando, assim, o caráter interdependente e correlato da contratação em tela, cuja ausência comprometeria a adequada assistência às famílias dos pacientes acolhidos pelo programa.

Dessa forma, a presente contratação reveste-se de imperiosa necessidade e relevância social, devendo ser conduzida com a devida celeridade, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

A contratação de empresa especializada para a prestação contínua e ininterrupta de serviços funerários, voltados ao atendimento das demandas do Fundo Municipal de Saúde no âmbito do Tratamento Fora do Domicílio (TFD), exige atenção aos possíveis impactos ambientais decorrentes da atividade.

Entre os principais impactos, destacam-se: a geração de resíduos sólidos e biológicos, a emissão de poluentes atmosféricos, o consumo de recursos naturais e os riscos à saúde pública.

Para mitigá-los, impõem-se medidas como: destinação adequada dos resíduos conforme a legislação vigente, uso de veículos funerários licenciados e ambientalmente controlados, capacitação das equipes, otimização de rotas para redução de emissões e apresentação de Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS).

A observância a essas medidas assegura que os serviços funerários sejam prestados com dignidade, respeito à legislação ambiental e responsabilidade socioambiental, promovendo uma atuação ética e sustentável por parte do poder público.



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde




13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO/ CONCLUSÃO

A contratação de empresa especializada para a prestação contínua e ininterrupta de serviços funerários, destinados aos pacientes vinculados ao Tratamento Fora do Domicílio (TFD), apresenta-se como medida **indispensável, juridicamente legítima e socialmente necessária**.

Dada a natureza urgente e delicada desses serviços, e considerando a ausência de estrutura própria da Administração para executá-los com a celeridade e dignidade exigidas, a terceirização se justifica plenamente. Além disso, atende aos princípios do interesse público, da dignidade da pessoa humana e da eficiência administrativa.

Conclui-se, portanto, que a contratação é **plenamente viável e recomendável**, devendo ser formalizada com observância à legislação vigente e aos princípios que regem a administração pública.

Itaituba, PA, 06, de outubro de 2025.


HORENICE CABRAL MOREIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 004/2025

PLANILHA COM ESTIMATIVA DE PREÇO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QDTE.	F 01	F 02	F 03	Valor de referência Média/	TOTAL
1	Urna Infantil especificação: envernizada, sextavada com alças, forrada com TNT e visor, tamanho de 0,50 a 0,90 m , incluindo preparação completa do corpo, com roupa mortuária "masculina / feminina", tamponamento, tanatopraxia e traslado intermunicipal no trecho BLM/ITB.	UND	30	R\$ 12.500,00	R\$ 13.250,00	R\$ 15.000,00	R\$ 13.583,33	R\$ 407.499,99
2	Urna Infantil especificação: envernizada, sextavada com alças, forrada com TNT e visor, tamanho de 1,00 a 1,30 m , incluindo preparação completa do corpo, com roupa mortuária "masculina / feminina", tamponamento, tanatopraxia e traslado intermunicipal no trecho BLM/ITB.	UND	30	R\$ 12.900,00	R\$ 13.550,00	R\$ 14.500,00	R\$ 13.650,00	R\$ 409.500,00





3	Urna adulto especificação: envernizada, sextavada com alças, forrada com TNT e visor, tamanho de 1,40 a 1,90 m , incluindo preparação completa do corpo, com roupa mortuária "masculina / feminina", tamponamento, tanatopraxia "(translado intermunicipal no trecho BLM/ITB.	UND	30	R\$ 13.600,00	R\$ 14.150,00	R\$ 14.300,00	R\$ 14.016,67	R\$ 420.500,01
4	Urna Infantil especificação: envernizada, sextavada com alças, forrada com TNT e visor, tamanho de 0,50 a 0,90 m , incluindo preparação completa do corpo, com roupa mortuária "masculina / feminina", tamponamento, tanatopraxia e traslado intermunicipal no trecho ORIXIMINÁ/ITB.	UND	30	R\$ 4.600,00	R\$ 5.150,00	R\$ 7.000,00	R\$ 5.583,33	R\$ 167.499,99



5	Urna Infantil especificação: envernizada, sextavada com alças, forrada com TNT e visor, tamanho de 1,00 a 1,30 m , incluindo preparação completa do corpo, com roupa mortuária "masculina / feminina", tamponamento, tanatopraxia e traslado intermunicipal no trecho ORIXIMINÁ /ITB.	UND	30	R\$ 4.800,00	R\$ 5.380,00	R\$ 6.800,00	R\$ 5.660,00	R\$ 169.800,00
6	Urna adulto especificação: envernizada, sextavada com alças, forrada com TNT e visor, tamanho de 1,40 a 1,90 m , incluindo preparação completa do corpo, com roupa mortuária "masculina / feminina", tamponamento, tanatopraxia "(translado intermunicipal no trecho ORIXIMINÁ /ITB.	UND	30	R\$ 5.300,00	R\$ 5.900,00	R\$ 6.500,00	R\$ 5.900,00	R\$ 177.000,00



7	<p>Urna Infantil especificação: envernizada, sextavada com alças, forrada com TNT e visor, tamanho de 0,50 a 0,90 m, incluindo preparação completa do corpo, com roupa mortuária "masculina / feminina", tamponamento, tanatopraxia " (translado intermunicipal no trecho STM/ITB.</p>	UND	200	R\$ 4.350,00	R\$ 4.750,00	R\$ 2.500,00	R\$ 3.866,67	R\$ 773.333,40
8	<p>Urna Infantil especificação: envernizada, sextavada com alças, forrada com TNT e visor, tamanho de 1,00 a 1,30 m, incluindo preparação completa do corpo, com roupa mortuária "masculina / feminina", tamponamento, tanatopraxia (translado intermunicipal no trecho STM/ITB.</p>	UND	200	R\$ 4.750,00	R\$ 4.980,00	R\$ 2.700,00	R\$ 4.143,33	R\$ 828.666,60



9	Urna adulto especificação: envernizada, sextavada com alças, forrada com TNT e visor, tamanho de 1,40 a 1,90 m , incluindo preparação completa do corpo, com roupa mortuária "masculina / feminina", tamponamento, tanatopraxia "(tradado intermunicipal no trecho STM/ITB ."	UND	200	R\$ 5.450,00	R\$ 5.750,00	R\$ 3.000,00	R\$ 4.733,33	R\$ 946.666,60
10	Urna infantil especificação: envernizada, sextavada com alças, forrada com TNT e visor, tamanho de 0,50 a 0,90cm , incluindo preparação completa do corpo, com roupa mortuária "masculina / feminina", tamponamento, tanatopraxia (Sem Translado) .	UND	100	R\$ 1.750,00	R\$ 2.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.583,33	R\$ 158.333,30



11	Urna Infantil especificação: envernizada, sextavada com alças, forrada com TNT e visor, tamanho de 1,00 a 1,30cm , incluindo preparação completa do corpo, com roupa mortuária "masculina / feminina", tamponamento, tanatopraxia, (Sem Translado) .	UND	100	R\$ 2.150,00	R\$ 2.400,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.950,00	R\$ 195.000,00
12	Urna adulto especificação: envernizada, sextavada com alças, forrada com TNT e visor, tamanho de 1,40 a 1,90cm , incluindo preparação completa do corpo, com roupa mortuária "masculina / feminina", tamponamento, tanatopraxia, (Sem Translado) .	UND	100	R\$ 2.850,00	R\$ 3.250,00	R\$ 1.500,00	R\$ 2.533,33	R\$ 253.333,30



13	Urna Infantil para sepultamento de membros superiores e inferiores, urna envernizada, sextavada com alças, forrada com TNT e visor, tamanho de 0,50 a 0,90 m, incluindo taxa de sepultamento.(STM)	UND	10	R\$ 850,00	R\$ 945,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.098,33	R\$ 10.983,33
VALOR TOTAL ESTIMADO: Quatro Milhões, Novecentos e Dezoito Mil, Cento e Dezesesseis Reais e Cinquenta e Dois Centavos.								R\$ 4.918.116,52

FORNECEDOR 01: PAX SÃO JOÃO
FORNECEDOR 02: PAX BOM JESUS
FORNECEDOR 03: ITAGUAPAX